

[Servidor.5] Solicitar compensação

Quem faz? **Servidor**

Quando utilizar esta opção? **Esta solicitação deve ser utilizada para dias com ocorrência de débitos na carga horária, seja por atrasos, saídas antecipadas, faltas injustificadas e afastamentos legalmente previstos, quando estes excederem os limites de tempo com dispensa de compensação (Vide detalhamento no Art. 7º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 8/2022 - RET/IFSP).**

Atenção: O prazo para efetuar as compensações é até o término do mês subsequente ao da ocorrência (Disposto no Art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 8/2022 - RET/IFSP), sendo limitada a 2 horas diárias a mais que a jornada prevista. Se a compensação ocorrer em dia em que não houver previsão de trabalho, o sistema deve considerar as horas trabalhadas, até o limite de 10 horas (descontando o intervalo, quando houver).

Funcionamento do Sistema de Frequência: Consideração de Segundos

O sistema de frequência **contabiliza internamente os segundos nos cálculos de tempo, embora exiba apenas horas e minutos**. Isso pode ocasionar pequenas diferenças na folha de frequência exibida ou até mesmo o registro de débitos.

Exemplo:

Um(a) servidor(a) registra entrada no terminal de ponto às 13:30 e saída às 19:30. Espera-se que constem 6 horas trabalhadas na folha de frequência, mas, ao consultar a folha, o servidor identifica um débito de 1 minuto.

No entanto, digamos que analisando o tempo exato considerando os segundos, observamos que o servidor(a) teve:

- Entrada registrada: 13:30:59
- Saída registrada: 19:30:00

Como o sistema calcula o tempo exato considerando os segundos, o total resulta em 5 horas, 59 minutos e 1 segundo. Entretanto, na folha de frequência, esse valor é arredondado para 5 horas e 59 minutos, o que gera um débito de 1 minuto devido ao arredondamento.

Visualizar Frequência - 18 de Novembro de 2024

Registro	Origem	Horário	Horário anterior	Justificativa	Motivação alteração
Entrada	Biométrico	18 de Novembro de 2024 às 13:30	-	-	-
Saída	Biométrico	18 de Novembro de 2024 às 19:30	-	-	-

18 NOV 2024 - SEGUNDA-FEIRA

Carga horária planejada:
6h00m

Carga horária realizada:
5h59m

Débito:
0h01m

Débito pendente: 0h01m

Confirmada:
Sim

Chefia:

Tipo: Frequência

Remover frequência

Solicitar compensação

Solicitar Abono

Visualizar frequência

Acesse o **SUAP** com sua conta IFSP

1. Acesse Registrar Frequências

No menu, abra: GESTÃO DE PESSOAS -> Administração de Pessoal -> Frequência -> Servidores -> **Registrar Frequências**

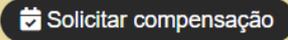
image.png

2. Escolha o mês de frequência

3. Na data com registro de débito, clique em "Solicitar compensação".

03 ABR 2025 - QUINTA-FEIRA

Carga horária planejada: 8h00m	Carga horária realizada: 4h00m	Débito: 4h00m	Débito pendente: 4h00m	Confirmada: Sim
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------	------------------------	--------------------



4. Após o(a) servidor(a) solicitar a compensação, aguarde a autorização da chefia para que possa efetuar-la.

03 ABR 2025 - QUINTA-FEIRA

Carga horária planejada: 8h00m	Carga horária realizada: 4h00m	Débito: 4h00m	Débito pendente: 4h00m	Confirmada: Sim
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------	------------------------	--------------------

 Compensação solicitada, aguardando autorização da chefia.

ATENÇÃO! Sua solicitação será enviada para a autorização de sua chefia imediata e só poderá ser concretizada após sua aprovação. O prazo para efetuar as compensações é **até o término do mês subsequente ao da ocorrência que gerou o débito**, conforme estabelecido no Art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 8/2022 - RET/IFSP.

O sistema permite a **reversão** da solicitação de "**Solicitar compensação**" antes da validação/autorização pela chefia.

5. Após autorizada compensação, o servidor deve clicar no botão "Compensar débito", conforme indicado abaixo:

03 ABR 2025 - QUINTA-FEIRA

Carga horária planejada:
8h00m

Carga horária realizada:
4h00m

Débito:
4h00m

Débito pendente: 4h00m

Confirmada:
Sim

 Remover frequência

 Compensar débito

 Solicitar Abono

 Visualizar frequência

O botão "**Compensar débito**" ficará disponível apenas quando a compensação for **autorizada pela chefia** e quando o servidor **possuir saldo no "banco de horas"** para utilizar. Caso contrário, a seguinte mensagem será exibida:

Mensagem: "Não foi possível compensar o débito porque não há saldo disponível. Apenas saldos de banco de horas e de frequências posteriores à que está sendo compensada podem ser utilizados."

Não foi possível compensar o débito porque não há saldo disponível. Apenas saldos de banco de horas e de frequências posteriores à que está sendo compensada podem ser utilizados.

Por fim, o sistema irá utilizar o saldo disponível no banco do servidor, começando pelo mais antigo, para compensar os débitos. Caso o servidor não possua banco de horas, mas tenha saldo em algum dia e não foi movido para o banco de horas, esse saldo também é utilizado para compensações, apenas se o dia compensado estiver em uma data futura em relação ao dia com saldo.

Exemplo: um servidor sem horas armazenadas em banco com carga horária de 8hs por dia cumpriu 10hs na segunda-feira, totalizando 2hs de saldo que não foram movidas para o banco. Na quarta-feira, o servidor cumpriu apenas 6hs, tendo um débito de 2hs. Ao solicitar a compensação da quarta-feira, o saldo de 2hs da segunda-feira é aplicado, totalizando 8hs e finalizando o débito.

Lembrando: o saldo do banco sempre é utilizado primeiro, depois os saldos nos dias em que não foram movidos para o banco.

Servidores Técnico Administrativo com redução de carga horária em razão de aut capacitação profissional ou jornada flexibilizada (Vide § 1º, Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 8/2022 - RET/IFSP) não poderão armazenar banco de horas. Portanto, não será possível acumular horas trabalhadas acima da carga horária prevista em folha de horário para utilização futura. Por este motivo, em caso de necessidade de compensação, nestes casos, diferente de quem está autorizado a armazenar banco de horas, o sistema só irá considerar os saldos gerados em datas posteriores as frequências com débitos pendentes, e dentro do limite previsto para tal, conforme prazo informado acima.

As datas com débitos compensados ficarão da seguinte forma:

02 MAR 2023 - QUINTA-FEIRA

Carga horária planejada: 8h00m00s	Carga horária realizada: 6h05m15s	Débito: 1h54m45s	Débito pendente: 0h00m00s	Confirmada: Sim	Chefia: <input type="checkbox"/>	Tipo: Frequência com débito compensado
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------	---------------------------	-----------------	----------------------------------	--

6. Caso a chefia negue a solicitação de compensação, aparecerá para o servidor a opção de "Solicitar abono", veja exemplo abaixo:

05 ABR 2023 - QUARTA-FEIRA

Carga horária planejada: 5h36m00s	Carga horária realizada: 5h34m05s	Débito: 0h01m55s	Débito pendente: 0h01m55s	Confirmada: Sim	Chefia: <input type="checkbox"/>	Tipo: Frequência
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------	---------------------------	-----------------	----------------------------------	------------------

Sugestão de consulta complementar:
<https://manuais.ifsp.edu.br/books/gest%C3%A3o-de-pessoas/page/servidor3-solicitar-banco>.

Revision #1

Created 15 July 2025 21:32:45 by Karhyne Padilha

Updated 15 July 2025 21:33:04 by Karhyne Padilha